

**RESOLUÇÃO Nº 101/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 04/09/2019)

**Revogar as Resoluções nºs 009/2011, 025/2011, 033/2011 e 051/2015,  
que habilitaram a JAUÁ UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI,  
aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100021518,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar as Resoluções nºs 009/2011, 025/2011, 033/2011 e 051/2015, que habilitaram a JAUÁ UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI, anteriormente Jauá Utilidades Domésticas Ltda., CNPJ nº 10.271.541/0001-08 e IE nº 078.122.850PP, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 28 de agosto de 2019.

94ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente